



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 016/2023
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

Autoriza a cessão de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora **ANA CRISTINA ALVES BRITO, RG nº 1.536.904 SSP/SE, CPF nº 000.603.785-22, Matrícula 794**, merendeira, para o Município de Umbaúba/SE, com ônus para o órgão cessionário, **pelo período de 01/02/2023 à 01/02/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 09 de fevereiro de 2023.

**ADINALDO DO
NASCIMENTO**

SANTOS:94484392534

Adinaldo do Nascimento Santos

Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
ADINALDO DO NASCIMENTO
SANTOS:94484392534

Dados: 2023.02.09 14:31:53

-03'00'